

A Capitania insurrecta: a declaração de guerra contra os Jê do Sul pela Corte Joanina e a preparação da Real Expedição para a conquista dos seus territórios nos Koran-bang-rê – Campos de Guarapuava (1774 -1810)

The insurrectionary captaincy: the declaration of war against the Southern Gê by the Joanina Court and the preparation of the Royal Expedition to conquer their territories in the Koran-bang-rê – Campos de Guarapuava (1774 -1810)

Lucio Tadeu Mota*

<https://orcid.org/0000-0001-7064-1389>

Resumo

Essa reflexão visa demonstrar que os grupos indígenas que viviam nos territórios ao Sul da Capitania de São Paulo até a Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, estavam insurrectos e defendiam seus territórios contra os invasores. Os Xokleng nos territórios adjacentes a Estrada do Viamão, desde os Campos de Lages até as proximidades da Vila do Príncipe, hoje cidade da Lapa PR, e os Kaingang com incursões cada vez mais a leste causando a insegurança nos tropeiros, e pondo em perigo as fazendas e vilas nos Campos Gerais do Paraná e nos Campos de Itapetininga até Sorocaba em São Paulo. Também procura elucidar a Carta Régia de 05/11/1808 como uma reação da corte joanina a esse estado de guerra nas fronteiras da ocupação, e evidenciar a Carta Regia de 01/04/1809, como um plano minuciosamente traçado para que a Real Expedição de Conquista de Guarapuava, ocupasse os territórios Kaingang nos Campos de Guarapuava.

Palavras-chave: Etno-história indígena; Índios Kaingang; Conquista de Guarapuava; Cartas Régias; Relações socioculturais

Abstract

This reflection aims to demonstrate that the Indigenous groups who lived in the territories from the south of the Captaincy of São Paulo to the Captaincy of São Pedro do Rio Grande do Sul, were insurgents and defended their territories against the invaders. The Xokleng in the territories adjacent to Estrada do Viamão, from Campos de Lages to the vicinity of Vila do Príncipe, today

*Doutor em História pela UNESP. Professor Associado do Departamento de História da UEM. Professor dos Programas de Pós-Graduação em História da UEM e da UFGD. E-mail: lmota@terra.com.br

the city of Lapa PR, and the Kaingang with incursions to the east causing insecurity among the cattle drivers, and endangering farms and villages in Campos Gerais do Paraná and Campos de Itapetininga to Sorocaba in São Paulo. It also seeks to elucidate that the Royal Charter of 11/05/1808 was a reaction of the Johannine court to this state of war on the borders of the occupation, and the Royal Charter of 04/01/1809 was a meticulously traced plan so that the Royal Expedition for Conquering Guarapuava, would occupy the Kaingang territories in the Campos de Guarapuava.

Keywords: Indigenous Ethnohistory; Kaingang Indigenous Peoples; Conquest of Guarapuava; Royal Charters; Sociocultural relations

Introdução

Na principal via de entrada da cidade Guarapuava, Av Manoel Ribas, tem uma grande estátua do Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal em seu cavalo. Esse monumento foi uma das formas como as autoridades locais homenagearam o comandante da Real Expedição de Conquista de Guarapuava, nas comemorações alusivas aos 200 anos da chegada da Expedição naqueles campos¹. Walter Benjamin escreveu que: “Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie” (BENJAMIN, 1987:225). Os monumentos fazem parte da narrativa dos vencedores. Exaltar e celebrar os “heróis”, é parte constituinte da construção da memória (NORA, 1983), neste caso, de uma memória que busca encobrir o violento processo histórico que foi a ocupação e conquista dos territórios indígenas nos Campos de Guarapuava, habitados e nominado pelos Kaingang de *Koran-bang-rê*.²

A cobiça desses territórios estava no horizonte expansionista das autoridades da Capitania paulista e das elites campeiras da 5ª Comarca de Curitiba e Paranaguá, desde meados do século XVIII. A mais complexa e organizada tentativa de ocupação dos territórios indígenas em Guarapuava, até então, tinha ocorrida no governo de Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, governador da Capitania de São Paulo.³ Entre 1768 e 1774 ele enviou várias expedições militares, sob o comando do Tenente-Coronel

¹ Para maiores detalhes sobre esse monumento ver DURAT, 2019:21-23

² Telêmaco BORBA, em *Actualidade indígena*, Curitiba, 1908, p. 118, escreveu que os campos de Guarapuava eram denominados pelos Kaingang de *Côranbang-rê*. *Coran* = dia ou claro, *bang* = grande, *rê* = campo: campo claro e grande. Seguindo a convenção da ABA sobre a grafia dos nomes tribais, substituímos o *c* pelo *k* e adotamos a grafia de *Koran-bang-rê*.

³ Para mais informações sobre o governo de Morgado de Mateus ver BELOTTO, 1979.

Afonso Botelho, para conquista dos territórios indígenas que ficavam a oeste da Estrada do Viamão. No entanto, as tropas reais de Botelho acabaram sendo expulsas pelos Kaingang dos seus territórios.⁴

A vitória contra as tropas de Botelho em 1774, levou os grupos Kaingang a imporem uma situação de guerra nas fronteiras da ocupação. A elite campeira da 5ª Comarca, que fazia fortuna com o comércio das tropas trazidas do Sul e comercializadas em Sorocaba SP, viram seus negócios ameaçados pela falta de segurança nas estradas e vilas. Ela defendia a guerra contra os indígenas insurrectos que atacavam as fazendas, as vilas e os tropeiros, queria a captura ou expulsão dos grupos insurgentes, e aspirava a conquista e incorporação de seus territórios em novas sesmarias.

Essa situação motivou o governo da capitania de São Paulo a defender, junto à Corte, a retomada dos planos de invasão e conquista dos territórios indígenas no sul e sudoeste da Capitania. Essa nova tentativa atendia aos interesses comerciais e expansionistas da elite campeira da 5ª Comarca de Curitiba e Paranaguá e de fazendeiros da capitania de São Paulo. Também coadunava com os planos da Corte de regularizar a arrecadação de impostos gerados pelos negócios com tropas vindas do Sul, com a defesa das fronteiras do Império nessa região, e com as possibilidades de encontrar novas minas de pedras preciosas no rio Tibagi.

Essas demandas, levadas ao príncipe regente, Dom João VI, resultou na Carta Régia de 5 de novembro de 1808, que declarou a guerra contra os Kaingang, e cinco meses depois, com a Carta Régia de 1 de abril de 1809, foi estabelecido um plano detalhado para a conquista dos territórios Kaingang nos Campos de Guarapuava.

Procurando compreender as declarações de guerra contra os índios em Minas Gerais e São Paulo pelo Príncipe Dom João em 1808, Fernanda SPOSITO argumenta que essa política “representa um recuo diante de tentativas mais pacíficas de submissão dos índios ao Império português”, reitera que “as cartas régias de d. João VI contra os índios de Minas e São Paulo foram um atraso, (SPOSITO, 2009 p. 86, 107), quando comparada com a política indigenista do Rei D. José I, implementada pelo marquês de Pombal. Atribui esse “recuo” a crise do “Antigo Regime Português (SPOSITO, 2009 p. 86-7), se no antigo

⁴ Sobre as expedições do Tenente-Coronel Afonso Botelho de S. Paio e SOUZA nos territórios indígenas na Capitania de São Paulo no século XVIII, consultar a documentação publicada nos Anais da Biblioteca Nacional, v. 76, 1956. Gloria KOK, 2004, apresenta alguns aspectos dessas expedições com destaque para a publicação de uma série de 37 aquarelas feitas por Joaquim J de Miranda que ilustram os acontecimentos ocorridos na 10ª expedição comandada por Afonso Botelho em 1771.

regime a política pombalina visava a “cooptação e o controle das populações indígenas em região de fronteira” e a transformação das populações nativas em português, como forma de “garantir a posse lusa desses locais”, a política joanina de guerra “busca-se não mais atrair os índios, mas retirá-los dessas regiões impenetráveis, escravizando-os e matando-os, inclusive. (SPOSITO, 2009 p. 99).

Para ALMEIDA, 2008, a política indigenista da Corte tinha variações conforme a região. Nas áreas de colonização nova havia os “descimentos” com o estabelecimento de novas aldeias, e caso houvesse resistência indígena declarava-se a guerra, como foi o caso aqui a ser tratado, em áreas de colonização antiga impunha a extinção das aldeias e a tomada das terras indígenas. Em outro artigo ALMEIDA, 2012, afirma que as declarações de guerra contra os botocudos em MG e os Kaingang em SP, “não significaram profundas rupturas em relação a políticas anteriores”, essa situação de guerra já ocorria antes da chegada da corte joanina ao Brasil, e que ao chegar no “século XIX, esses índios continuavam agindo em defesa de suas terras e aldeias.” ALMEIDA, 2012, p. 25-26)

Para a compreensão da declaração de guerra contra os povos indígenas da Capitania de São Paulo, feita por Dom João VI em novembro de 1808, é necessário verificar a situação de guerra existente ao longo da Estrada do Viamão, desde os Campos de Vacaria, na capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul até Sorocaba. A Capitania de São Paulo estava insurrecta, havia combates entre grupos indígenas e os moradores de vilas e fazendas, ataque a viajantes, milícias eram organizadas por fazendeiros para atacar as aldeias e havia tropas acantonadas nas principais vilas da Capitania para rechaçar possíveis assaltos dos índios. Ao nosso ver também no antigo regime, no período pombalino, estava em andamento a guerra contra os povos indígenas nas fronteiras da ocupação no Sudoeste da Capitania.

Assim o objetivo desta reflexão é: primeiro demonstrar que os grupos indígenas que viviam nos territórios ao Sul da Capitania de São Paulo até a Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, estavam insurrectos e defendiam seus territórios contra os invasores; segundo, evidenciar que a Carta Régia de 05/11/1808 foi uma reação da corte joanina a esse estado de guerra nas fronteiras da ocupação; terceiro, elucidar a Carta Régia de 01/04/1809, como um plano minuciosamente traçado pela elite campeira da 5ª Comarca, em conjunto com as autoridades da Capitania de São Paulo e o aval da corte joanina, para conquista dos territórios Kaingang nos Campos de Guarapuava.

A reflexão aqui proposta se desenvolverá nos pressupostos da história indígena, que entende ser os grupos indígenas sujeitos sociais atuantes nos processos históricos, como indica John Monteiro num duplo desafio:

Por um lado, cabe ao historiador recuperar o papel histórico de atores nativos na formação das sociedades e culturas do continente, (...). Por outro, e muito mais complexo, faz-se necessário repensar o significado da história a partir da experiência e da memória de populações que não registraram — ou registraram pouco — seu passado através da escrita. (MONTEIRO, 1995, p. 227)

Um desafio de reescrever a história incluindo os povos indígenas enquanto sujeitos sócio-históricos atuantes, e o desafio metodológico de encontrar as ações indígenas num passado marcado por fontes que não registraram suas presenças e agências, ou as excluíram, apagaram, de forma deliberada.

Por isso,

Não basta mais caracterizar o índio histórico simplesmente como vítima que assistiu passivamente à sua destruição (...). Importa recuperar o sujeito histórico que agia de acordo com sua leitura do mundo ao seu redor, leitura esta informada tanto pelos códigos culturais da sua sociedade como pela percepção e interpretação dos eventos que se desenrolavam. (MONTEIRO, 1999, p. 248)

Assinalar também que o protagonismo indígena atua num “conjunto de relações estabelecidas entre os indígenas e os demais atores e forças sociais que com eles interagem” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016:7), numa “situação histórica” específica. No caso em análise, de guerra nas fronteiras da ocupação. Numa conjuntura de ações expansionistas das elites campeiras para novas áreas de pastagens a oeste da Estrada do Viamão, e de reedição das “guerras justas” pelo estado colonial com a chegada da corte ao Brasil.

Percorremos a documentação existente no Arquivo Público de São Paulo com destaque para a documentação publicada na coleção “Documentos Interessantes”. Pesquisamos no Arquivo Público do Paraná e nos arquivos das Câmaras Municipais de Castro no Paraná, Itapetininga e Sorocaba em São Paulo. Examinamos obras de memorialistas regionais que nos trouxeram informações importantes para o entendimento da história dessa região da Capitania de São Paulo. De vital importância foram os etno-conhecimentos preservados nas tradições orais dos Kaingang, que vivem nas Terras Indígenas

vizinhas aos Campos de Guarapuava, no esclarecimento, principalmente, da toponímia local. A eles, nossos agradecimentos.⁵

A capitania insurrecta: de Lages até Sorocaba

Encorajados com a expulsão das tropas de Afonso Botelho dos *Korambang-rê* em 1774, os Kaingang passaram a fazer incursões nas fazendas e vilas próximas ao caminho do Viamão por onde passavam as tropas que vinham dos Campos da Vacaria no RS para o mercado de animais em Sorocaba SP. Os territórios ao longo dessa estrada tornavam-se a cada dia mais perigosos. Os Xokleng agiam nas encostas da serra do Mar, desde o rio Pelotas, no RS, até o rio do Registro (Iguaçu) no PR, e os Kaingang, nos Campos de Lages em SC, e ao norte do rio Iguaçu no PR até as proximidades de Sorocaba em SP.

Em novembro de 1782, o alferes Manoel da Fonseca Paes escreveu ao governador da capitania de São Pedro do Rio Grande relatando os ataques dos Xokleng nos Campos de Lages, na localidade de Lagoinha, distante 2 léguas da fazenda Curitibaanos. Ali foram mortas “quatro Pessoas, a saber: hum homem que foi encontrado primeiro”, ele teve seu cavalo flechado e, depois de caído ao chão, foi morto a porretes. Em seguida, os índios seguiram o cavalo flechado até a morada de Luiz Felix, que tentou fugir, mas, vendo que sua mulher e suas duas filhas tinham sido capturadas, retornou até a casa e também foi morto junto com sua mulher e “huma filha menina que tambem matarão depois que lhe tirarão ou esfolarão a pelle da Cabeça, junto com o cabelo por este ser muito louro; e a filha mais velha, que dizem teria oito para nove annos, como era muito bonita e também loura do cabello, a couduzirão para os seus alojamentos” (DI, 31:14).⁶

Os ataques prosseguiram no ano seguinte, em março de 1783, invadiram paióis abandonados e levaram todo o milho que encontraram. A população, aterrorizada, fugiu de suas fazendas para as vilas mais próximas, à espera de novas invasões. Em carta, o vice-rei solicitou, ao governador de São Paulo, que desenvolvesse esforços para garantir o “socego daquelles Povos a fazer cessar as mesmas hostilidades”. Isso significava “expulçar aquelles barbaros dos sitios confinantes com ambos os limites da Capitania de V. Exa. e do Continente do Rio Grande”. Era necessário manter a paz e o sossego dos fazendeiros e

⁵ Sobre a incorporação dos etno-conhecimentos indígenas e de suas tradições orais na análise histórica ver as sínteses publicadas por Jorge E de OLIVEIRA, 2003, Thiago CAVALCANTE, 2011, e Lúcio T MOTA, 2014.

⁶ DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE S. PAULO. São Paulo, Dep. do Arquivo do Estado. De agora em diante referenciado como DI, volume, e as páginas.

dos tropeiros que transitavam na estrada do Viamão. A ordem recebida do governo geral foi enviada pelo governo da capitania de São Paulo ao capitão mor de Lages e, determinava que ele deveria ir até os aldeamentos dos índios e “reduzir á nossa amizade”. Caso eles não concordassem, era para o capitão destruir suas aldeias e afugentá-los para longe. Caso fizessem prisioneiros, era para remetê-los para a capital São Paulo (DI, 85:28). A revelia dessas ordens, as ameaças e ataques às fazendas, vilas e tropeiros nos Campos de Lages continuaram por todo o final do século XVIII e início do XIX.

Ordem idêntica foi enviada para o capitão mor da vila de Curitiba, porque o perigo de ataque dos índios rondava os campos de Curitiba e os Campos Gerais. O capitão de cavalaria da vila de Curitiba escreveu ao governador da Capitania sobre as invasões que os indígenas faziam na região e sobre “o perigo, em q. estão os moradores dele” (DI, 85:56). Mais precisamente Lourenço Ribeiro de Andrade, então Capitão Mor da Vila de Curitiba, informou o governador da Capitania que na freguesia de Santo Antônio da Lapa moradores tinha fugido de seus sítios devido a aproximação de grupos de “gentios bravo”, que invadiram as moradias “mataram os porcos e galinhas, e levaram tudo que foi ferramenta athe as fexaduras das portas” (ANDRADE, 28/11/1794).

Apesar das recomendações do governo da Capitania de não usar a “viva força” para desalojar os indígenas de suas aldeias e repeli-los para longe das vilas e fazendas, o Capitão Mor de Curitiba informou que para o cumprimento das ordens era “necessário pólvora e bala” como o governo estava enviando para as Vilas de Lages e Castro. (ANDRADE, 28/11/1794)

Anos mais tarde, em dezanove de outubro de 1808, o Capitão Mor da Vila do Príncipe, hoje cidade da Lapa PR, oficiou o presidente da Capitania de São Paulo, Antônio José da França e Horta, sobre o ataque de grupos indígenas em diversas fazendas da Vila, e solicitou o envio de pólvora, balas e clavinhas, para poder armar escoltas para expulsar os índios que assolavam a região por onde transitavam as tropas vindas da Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul. Em fins de janeiro de 1809, França e Horta lhe respondeu que:

Quanto aos índios Vmce. já terá recebido o Meu Offo. de 30 de Dezbro. do anno passado pelo qual lhe comuniquei q' S. A. R. houve pr. bem declarar guerra aos índios, e concentir, q' contra elles entrassem Bandeiras sem dispendio de sua Real Fazda., pr. q' os q' forem nellas fazem seus os índios Cativados pr. 15 ans. e pr. isso não lhe mando mais polvora, baila, e clavinhas pr. conta da Fazda. RI. (DI, 58:83)

O que o Capitão Mor não sabia, quando solicitou armas e munições para repelir os índios de sua Vila, é que alguns dias depois, em 5 de novembro de 1808, Dom João VI iria promulgar uma Carta Régia declarando guerra aos índios na Capitania de São Paulo.

Nos Campos Gerais, ao norte do rio do Registro (Iguaçu) até o rio Itararé, os Kaingang procuravam, de todas as maneiras, manter seus territórios. Eles preservaram a memória desse passado de lutas e resistência e narraram para Telêmaco Borba:

Dizem, estes índios que seos antepassados habitavam o território das actuaes comarcas de Castro e Guarapuava, de onde dirigiam seos assaltos aos habitantes das orlas do sertão e aos tropeiros e viajantes que percorriam a Estrada do Rio Grande do Sul (BORBA, 1908, p. 5).

De suas aldeias no vale do rio Tibagi, atacavam as fazendas e os tropeiros que transitavam nas estradas dos Campos Gerais. O capitão de Cavalaria do Yapó (Castro), Francisco Carneiro Lobo, recebeu a informação de que o governador Martim Lopes Lobo de Saldanha estava tomando as providências para rechaçar os grupos indígenas das margens da Estrada do Viamão. “Ao tempo, q. estava a dar as providencias, q. me parecião mais acertadas, p.a rebater os insultos dos índios Bugres, q. se achão aldeados na paragem, chamada os Agudos, contígua ao Rio Tabagy” (DI, 83:172).

A guerra travada pelos Kaingang nos Campos Gerais continuou mesmo após a conquista de Guarapuava em 1810. Fragmentos dela foram descritos por Auguste de Saint-Hilaire em sua passagem pela província do Paraná em 1820. Ele anotou que os locais das mortes eram marcados por cruces na fazenda Boa Vista, imediações do rio Jaguariaíva e que ali “várias pessoas haviam sido trucidadas pelos índios” (SAINT-HILAIRE, 1964, p. 42). Na fazenda Jaguariaíva, seu proprietário, o coronel Luciano Carneiro, reclamava dos índios que atacavam os moradores da localidade e se tornavam cada vez mais atrevidos. “Recentemente haviam eles invadido os campos de propriedade do Coronel, tendo morto alguns cavalos e comido a carne, o que nunca tinham feito até então” (SAINT-HILAIRE, 1964, p. 42).

A audácia dos Kaingang chegou às portas da bem guardada fazenda do cel. Luciano Carneiro, como resposta o cel. Luciano passou a organizar escoltas de soldados para perseguir os grupos Kaingang, e uma delas foi presenciada por Saint-Hilaire.

Poucos dias antes de minha chegada a Jaguariaíba, foram vistos a rondar pela vizinhança da casa, e o coronel, imediatamente, ordenou a vinda de alguns soldados, a fim de persegui-los. Estava eu apenas algumas horas da fazenda, quando chegaram oito homens, a cavalo, bem armados, prontos a marchar no dia seguinte contra o inimigo (SAINT-HILAIRE, 1964, p. 42).

Viajando para o sul, Saint-Hilaire chegou à fazenda Fortaleza, de José Felix da Silva, uma das mais antigas e prósperas dos Campos Gerais, e, de lá, ele escreveu que: “Freqüentemente êles ali cometiam tropelias; perseguiam-nos, matavam alguns homens e tomava-lhes mulheres e crianças. Os negros do Sr. José Félix nunca iam trabalhar nas plantações sem levarem consigo armas de fogo”. (SAINT-HILAIRE, 1964, p. 60).

Ele descreveu a insegurança dos parentes dos mortos, que terminaram por deixar a região, e que os fazendeiros tinham de correr o risco de armar seus escravos, ou deixá-los desarmados e serem mortos pelos índios. Em contrapartida, os fazendeiros reagiam e colocavam tropas de soldados na perseguição dos grupos que ousavam atacar as fazendas. Saint-Hilaire conversou com os homens destacados para perseguir os Kaingang e constatou serem aqueles experientes no combate e atentos às pistas deixadas pelos índios até seus aldeamentos. Quando encontravam uma aldeia, atacavam de surpresa com um grande tiroteio, matando os índios adultos e aprisionando as mulheres e crianças. Os índios que conseguiam fugir se organizavam para emboscar os atacantes e recuperar seus parentes. O relato feito pelos soldados a Saint-Hilaire revelam a guerra entre grupos Kaingang e fazendeiros nas fronteiras de ocupação nos Campos Gerais, nas duas primeiras décadas do século XIX.

Mais ao Norte, nos campos de Itapeva e Itapetininga, a guerra também era travada nos limites da ocupação. A Câmara de Itapetininga reportou ao governador, em 14 de abril de 1793, as hostilidades cometidas pelos índios em fazendas da vila, “(...) onde a poucos mezes assassinarão alguns homens junto as Fazendas de Guarehy”. Os assaltos dos índios às fazendas, as quais rendiam “avultadas conveniências” à Real Coroa, estavam tornando-as desertas, e a população abandonava também as vilas e freguesias ao longo da estrada. Os vereadores de Itapetininga se viram na obrigação de alertar as autoridades que, em razão do perigo de serem mortos, os tropeiros estavam abandonando suas atividades, “preferindo a própria vida aos lucros do seu trabalho” (DI, 45:363-364) e que isso poderia causar prejuízos consideráveis à arrecadação da capitania.

O ocorrido nas fazendas de Guarehy também foi reportado ao governador da capitania pelos vereadores de Sorocaba, que indicaram que as vilas e distritos estavam “rodeados deste cruel inimigo” (DI, 45:361). Além do alerta, a elite campeira paulista sugeriu uma “pronta providência” para conter os ataques dos índios. Apesar da vasta experiência que os paulistas tinham de guerrear contra os indígenas, experiência adquirida em suas alianças com os grupos do planalto paulista e acumulada desde as primeiras bandeiras do século XVI,⁷ a solução proposta pelos camaristas de Itapetininga e da vila de Itu era trazer “sincoenta índios mansos de Goyazes” que seriam pagos pelos fazendeiros para fazer a guerra na fronteira. A notícia repercutiu na Câmara de Vereadores de Itu porque muitas das fazendas atacadas eram de proprietários residentes nesta vila (DI, 45:361-363). Uma das vantagens vista pelos camaristas de Itu, para trazer tropas de índios contratadas em Goiás, era o fato de que elas não necessitavam de suprimentos para suas razias contra os grupos que atacavam suas fazendas, tinham autonomia e eram autossustentáveis, quando em ação nos campos e matas da capitania.

Alem disto acontece q’ os índios não necessitão levar mantimentos p. sustentar-se dias, mezes ou annos, porque suas frechas lhes dão o necessario: Os nossos porem acontece pelo contrario, q’ para hir hum pequeno numero de homens necessita levar grande numero de Cargueiros, os que não tem, e nem podem ter entrada fácil pelos matos por onde se procurão aquellas pequenas habitaçoens (DI, 45:361-363).

Passados dez anos, as tropas indígenas de Goiás não vieram, e a ofensiva Kaingang continuava. Ao findar o ano de 1804, grupos Kaingang fizeram novas ações nas imediações da vila de Itapeva, e o governo de São Paulo instruiu o sargento mor para atacar os índios antes que estes voltassem a repetir suas agressões (DI, 56:118-119).⁸

Quando da chegada da Corte no Rio de Janeiro Dom João VI foi informado que os “os campos geraes da Coritiba e os de Guarapuava”, estavam em total abandono e, “infestados pelos Indios denominados Bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietários” (Carta Régia de 05/11/1808). Esse diagnóstico foi levado a ele pelas autoridades da Capitania de São Paulo

⁷ Sobre a arte de guerrear dos paulistas no tempo das Entradas e Bandeiras ver HOLANDA, 1957; HOLANDA 1990; discussão retomada por Pedro Puntoni, PUNTONI, 1999; PUNTONI, 2002. PUNTONI, 2004.

⁸ As escaramuças entre os índios e as populações invasoras nessa região de Itapetininga e Itapeva continuaram no século XIX. Para o período pós independência até o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos índios em 1845, ver Fernanda SPOSITO, 2012.

que o visitaram durante no ano de 1808. Isso o levou a promulgar a Carta Régia em 05/11/1808. Em seguida Dom João informou o governador de São Paulo que logo que ele a recebesse deveria “considerar como principiada a guerra contra estes barbaros Índios”. Orientou o governador da Capitania de São Paulo que organizasse corpos milicianos voluntários sem despesas para a Fazenda Real; e autorizou a captura dos índios como “prisioneiros de guerra”, por um período de 15 anos. (Carta Régia de 05/11/1808)

Um mês após a promulgação da Carta Régia de 05/11/1808, o governador França e Horta emitiu ordens para o coronel de milícias de Sorocaba e de Curitiba, para que tomassem medidas para conter os ataques dos índios nos distritos de suas jurisdições (DI, 58:36). Também ordenou, ao coronel de milícia da vila de Paranaguá, que socorresse os habitantes das vilas Itapetininga, Paranapanema e outras que estavam sendo atacadas (DI, 58:69-70). No ano seguinte, novas bandeiras de perseguição aos Kaingang foram organizadas nos distritos de Itapetininga e Itapeva (DI, 58:102). Em uma dessas bandeiras, foram aprisionados alguns indígenas que foram requisitados para servirem de línguas (intérpretes) na Real Expedição de Conquista de Guarapuava que já estava em andamento.

No limiar da chegada da Corte de D. João VI ao Brasil, a capitania de São Paulo estava insurrecta, as iniciativas indígenas de contra-atacar os invasores de seus territórios ocorriam desde a vila de Lajes, passavam pelos Campos Gerais no Paraná e chegavam aos campos de Itapetininga, nas proximidades de Sorocaba. Era guerra nas fronteiras da ocupação dos territórios indígenas.

Os interesses das elites campeiras da 5ª Comarca de Curitiba e Paranaguá na expansão de suas sesmarias.

Nessa conjuntura de guerra nas fronteiras da ocupação, teve início o planejamento e a organização de uma nova tentativa de ocupação dos vastos territórios indígenas a oeste da Estrada do Viamão na 5ª Comarca de Curitiba e Paranaguá. A invasão e a conquista dos *Koran-bang-rê* - Campos de Guarapuava, empreendidas sem sucesso com as expedições de Afonso Botelho entre 1769 e 1774, não tinham saído da pauta do governo da capitania de São Paulo. O esforço despendido pelas autoridades do império e da capitania paulista nessa campanha, estava centrado nas arrecadações que o negócio dos tropeiros rendia para a capitania e para a Corte,⁹ conjugado com a expansão das grandes

⁹ Estima-se que de 1780 a 1800 passou por Sorocaba uma média 10.000 muares por ano, já entre 1800 e 1826 essa média anual dobrou para 20.000 muares ano. Em 1813 São Paulo arrecadou 22:656\$532 (Vinte e dois

propriedades de criação de gado em novos territórios a serem conquistados dos índios, o que poderia aumentar ainda mais a arrecadação de impostos.

Em fevereiro de 1797, o cel. Manoel Gonçalves Guimarães, rico negociante e fazendeiro da vila de Curitiba, recebeu a concessão de uma sesmária de 3 léguas quadradas, equivalente a 4.356 hectares, entre os rios das Almas e Imbituva, onde ele também tinha sociedade em outra sesmária. Nessa região de campos a sudoeste da vila de Ponta Grossa, havia outras cinco sesmarias, que estavam constantemente ameaçadas pelos Kaingang. E no início de 1805, o governador da capitania de São Paulo tratou de dois assuntos com o tenente-coronel Manoel Gonçalves Guimaraes. O primeiro deles foi “factura do caminho para a V.a das Lages”, e o segundo assunto foi “a conquista ou antes Civilização do Gentio de Garapuava, de que espero haja V Mce. de mandar me as informações convenientes, depois de bem instruído de todas as circunstancias precisas pa. a execução de huma, e outra empresa” (DI, 56:153). Os interesses do cel. Manoel Guimaraes, enquanto empresário e negociante, eram contratar, junto ao governo de São Paulo, a manutenção da Estrada do Viamão e, enquanto fazendeiro, ampliar seus domínios a oeste dessa estrada até os territórios Kaingang em Guarapuava.

O empenho na expansão das fazendas a oeste da Estrada das Tropas não era apenas do cel. Guimaraes, mas de toda a elite campeira estabelecida nos Campos Gerais, dos proprietários de sesmarias que viviam na vila de Curitiba e no litoral do Paraná, e de fazendeiros paulistas que tinham propriedades na 5ª Comarca. O governador França e Horta enxergava com bons olhos essa expansão que poderia propiciar novas rendas para os cofres da sua capitania. Ele entendeu que era chegado o momento de se implementar novas ações para devassar os extensos territórios indígenas do sudoeste da capitania e ocupá-los com novas fazendas. E homens “amantes da gloria e zelosos do aumento do estado” (DI, 56:153), como o cel. Manoel Gonçalves, assim definido pelo governador França e Horta, eram perfeitos para essa empresa.¹⁰

contos, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta dois reis) com o imposto sobre mueres que entraram na feira de Sorocaba. O preço médio de uma besta (mula) em 1799 era de 10\$000 (mil reis), o de um potro de 5\$000, e de um boi também de 5\$000 (PINTO, fev. 1799). Três anos depois em 1802 uma besta (mula) era de 16\$000 (mil reis), em 1808 já valia 20\$000, e em meados do século XIX tinha triplicado seu preço para 50\$00 (MOREIRA, 1975:831-832, 837). Também sobre o fluxo e o preço dos animais negociados em Sorocaba nas três primeiras décadas do século XIX ver PETRONE, 1976.

¹⁰ Ao discutir a questão do degredo em Guarapuava FERREIRA JR, 2011:66, vê a distribuição dos territórios Kaingang em Guarapuava como “benesse” da Coroa, “as pessoas que eventualmente aceitassem o desafio, e também os riscos, da empreitada colonizadora”, ao nosso ver a distribuição das terras era parte do planejamento da Real Expedição, e não apenas uma benesse da Coroa.

Quadro 1. Expansão das sesmarias para o oeste e sudoeste da vila de Ponta Grossa, na margem esquerda do rio Tibagi no século XVIII

Proprietário	Localização	Área em léguas	Área em Hectares	Data da concessão
Francisco Jeronymo de Carvalho	Rio Imbituva com o rio Tibagi	1 x 1	4.356	13/03/1726
Francisco Silva Xavier	Entre os rios Guaraúna e Imbituva	1 x 1 ^{1/2}	6.334	17/01/1735
João Chrisostomo Salgado	Entre os rios Guaraúna e Imbituva	2 x 2	17.424	23/10/1783
Manoel Gonçalves Guimarães e Francisco Luiz de Oliveira	Nas nascentes dos rios Guaraúna e Imbituva	2 ^{1/2} x 1	10.890	27/05/1789
Manoel Gonçalves Guimaraes	Rio das Almas até sua confluência no rio Imbituva	3 x 3	39.204	20/02/1797
Joaquim Carneiro Lobo	A oeste do rio Imbituva	3 x 3	39.204	18/06/1798

Fonte: o autor¹¹

A Carta Régia de 05/11/1808 e sua repercussão na capitania de São Paulo

Instalado no Rio de Janeiro a partir de março de 1808, D. João VI passou a receber as comitivas provinciais que foram saudar a família real e levar seus pleitos e demandas. Representantes da Capitania de São Paulo informaram, a D. João VI, o estado de temor que viviam as populações nas vilas e fazendas estabelecidas ao longo da estrada das tropas e a necessidade de medidas eficazes contra os índios.

A Carta Régia de 5 de novembro de 1808, que declarou guerra aos Kaingang, foi a resposta da Corte a essa situação na Capitania Paulista.¹² Ela anunciava o “quasi total abandono, em que se acham os campos geraes da

¹¹ Sobre essas sesmarias ver, REPERTÓRIO DAS SESMARIAS concedidas pelos Capitães Gerais da Capitania de São Paulo desde 1721 até 1821. Vol. IV. São Paulo: Typ do Globo. 1944, e RITTER, 1980.

¹² Antes desta Carta a Corte já tinha emitido em 13/05/1808 a Carta Régia ao Governador e Capitão General da capitania de Minas Gerais sobre a guerra aos Índios Botocudos, do rio Doce no leste de Minas e Espírito Santo; e uma outra Carta Régia em 24/8/1808: - Sobre a guerra ofensiva contra os índios Botocudos - que autorizava o aumento do efetivo de soldados para essa guerra. Para a guerra contra os índios no Sul da Bahia, nesse período, ver CANCELA, 2018. Sobre a política joanina de guerra contra os índios ver SPOSITO, 2009; PARAISO, 2014, e sobre a revogação das Cartas Régias declarativas de guerra contra os povos indígenas em MG e SP pela corte joanina ver SPOSITO, 2011.

Coritiba e os de Guarapuava”. Dizia estarem eles “infestados pelos Índios denominados Bugres” que atacavam e matavam os moradores das fazendas, ameaçavam os viajantes e negociantes que só transitavam nas estradas do Sul da Capitania em grupos e fortemente armados. Registrava a audácia dos indígenas que passaram a atacar as fazendas a leste da estrada e o posto de arrecadação (Registro) no rio Iguaçu.

A situação apresentada na Carta Régia sintetizava a situação de guerra nas fronteiras da ocupação no sul do Brasil. Ela também apontava a ineficácia de outros meios aplicados para incorporar as populações indígenas ao seio da “civilização” e quanto inútil era o sistema da “guerra defensiva” que o governo da capitania buscava aplicar para conter os ataques dos índios. Por esses e outros motivos, D. João VI se disse obrigado a “suspender os efeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar” e ordenou, ao governador da capitania de São Paulo, que começasse uma guerra contra os Jê dos Sul – Kaingang e Xokleng – “Em primeiro lugar que logo desde o momento em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada a guerra contra estes barbaros Índios” (CARTA RÉGIA de 05/11/1808).

Mas essa Carta Régia não foi apenas uma simples declaração de guerra aos índios. Ela foi o instrumento que o governo paulista e as elites campeiras necessitavam para darem continuidade ao processo de expansão de suas fazendas nos territórios Kaingang e Xokleng. Depois de declarar a guerra e autorizar a escravização dos índios por um período de até 15 anos, pelos milicianos e/ou moradores que dela participassem, a Carta apontou as outras diretrizes que deveriam ser tomadas pelo governo de São Paulo. Autorizou a concessão de sesmarias nos territórios conquistados aos que tivessem “cabedais”, sem nenhum ônus a não ser o cultivo de cereais e formação de fazendas de gado. Mandou pagar o cidadão João Floriano da Silva “com o competente ordenado”, pois ele tinha sido nomeado, por D. João VI, “Intendente da cultura dos campos de Guarapuava”. João Floriano, que era irmão de José Felix da Silva, o mais próspero e importante fazendeiro dos Campos Gerais naquela época, foi nomeado para “o exame dos mesmos terrenos”, isto é, definir a concessão das sesmarias e “propor tudo o que julgar conveniente para o adiantamento da sua boa cultura”. O governador França e Horta deveria ouvi-lo em tudo que tivesse relação à empresa de conquista de Guarapuava. Definida na Carta Régia também estava a concessão de novas sesmarias para os irmãos João e José da Silva, para o tenente-coronel Francisco José de Sampaio Peixoto, e para o tenente-coronel Manoel Gonçalves Guimarães. Por último, estavam os interesses mais imediatos da Corte: o controle, pela Real Fazenda, das riquezas

em pedras preciosas que por acaso fossem descobertas - “façais publicar que todo o diamante que casualmente aparecer, deve ser logo entregue na Junta da minha Real Fazenda” (CARTA RÉGIA de 05/11/1808).

A Corte sabia que José Felix da Silva tinha amealhado fortuna com os diamantes que tinha descoberto no rio Tibagi, portanto, a possibilidade de novos veios diamantíferos nos territórios deste rio era real, por isso a determinação expressa para que os assuntos relacionados a essas pedras preciosas ficassem sob o controle da Real Fazenda.

A conquista dos territórios Kaingang de Guarapuava inseria-se, assim, nos interesses dos sujeitos sociais que agiam na região naquele momento. Como afirma MOREIRA: “Na carta régia que decretou guerra contra os kaingangs entra em operação outra lógica política, manifestada em uma linguagem bem diferente e muito mais conectada com os interesses econômicos do período. (MOREIRA, 2021, p. 8). Eram os interesses da elite campeira da 5ª Comarca que queria expandir suas fazendas e almejava segurança para os negócios do gado nas estradas e nas fazendas de criar; do governo da capitania de São Paulo que vislumbrava manter, e, se possível, ampliar, a arrecadação de impostos com os negócios das tropas vindas do sul; e do governo imperial, que além de ampliar a arrecadação de impostos e fortalecer a elite campeira que o servia, via a possibilidade de descoberta de novas minas de diamantes, e de levar a ocupação do império até as margens dos rios Paraná e Uruguai, afastando a ameaça de invasão pelos “castelhanos”. No outro extremo do gradiente, estavam os Kaingang e Xokleng, que faziam a guerra na fronteira da ocupação na defesa de seus territórios.

Assim que a recebeu a Carta Régia, o governador de São Paulo deu ordens para que ela fosse publicada em todas as vilas da capitania (DI, 58:74). Menos de dois meses depois de publicada, em 16 de janeiro de 1809, o governo da capitania de São Paulo emitiu uma circular aos capitães mores com instruções para implementarem a guerra contra os índios na capitania. Convocou voluntários que “a sua custa se quizerem armar contra elles a q. os possão perseguir, e aos q. apanharem os conciderem pr. 15 ans. como prizioneiros de Guerra” (DI, 58:73). Os voluntários na guerra contra o “gentio” teriam o direito de ter como escravos todos os que capturassem. Nas circulares expedidas pelo governo paulista, não havia menção sobre a questão da distribuição de terras, esse era um assunto a ser tratado com os irmãos João e José Felix da Silva que tinham conexões diretas com a Corte.

A historiografia debate sobre quais foram as motivações levaram a Corte a declarar a guerra contra os índios na Capitania de São Paulo, e retomar as ações para a conquista de Conquista de Guarapuava. Numa perspectiva elogiosa as ações da corte joanina (NORONHA, 2020, p. 376) relaciona a “hostilidade dos aborígenes” contra a Expedição de Afonso Botelho em 1773 como justificativa para a “declaração de guerra aos bugres de Guarapuava” expressa na Carta Regia de novembro de 1808. Na historiografia regional o historiador paranaense Davi Carneiro advoga a ideia de que os “lindos campos” da comarca de Curitiba poderiam “provocar a cobiça dos castelhanos”, dessa forma, “D. João pensou numa expedição de efetivação de posse, (...) já que os ricos campos de Guarapuava jaziam abandonados desde a retirada de Afonso Botelho” (CARNEIRO, 1942, p. 72). Essa ideia da ameaça externa da cobiça castelhana e a necessidade de se fechar a fronteira sul-sudoeste da capitania continuou a assombrar os historiadores paranaenses (BALHANA, MACHADO, WESTPHALEN, 1969) e se tornou uma das principais explicações da historiografia regional sobre a Real Expedição de Guarapuava.

Interpretações historiográficas mais recentes traçam diferenças entre as Cartas Régias de novembro de 1808 e a de abril de 1809. Algumas dessas interpretações defende ser a segunda Carta, a de abril de 1809, mais amena, de ter um discurso “mais brando com os índios”, de adotar um “discurso mais moderado” do que o “tom aguerrido da carta de novembro” (LEITE, 2008, p. 172); de se apresentar “como um plano mais amplo de povoamento (...)”. Com tom mais brande em relação aos indígenas” (PONTAROLO, 2021, p. 140). De ter incorporado as ideias de Jose de Arouche Toledo Rendon sobre como tratar com os indígenas (LEITE, 2010, p. 35-38); ou ter D. João VI mudado seu discurso de “guerra justa”, adotado na Carta de novembro de 1808, para um “tom mais amenos” (LOURENÇO, 2010:63), um “discurso mais moderado”, (DURAT, 2019, p. 75) na Carta de abril de 1809.

Ao nosso ver, a Carta de novembro de 1808 foi a estratégia adotada pela Corte frente a situação de guerra na Estrada do Viamão e nas fronteiras da ocupação, e a Carta Régia de abril de 1809 foi o Plano Operacional para a ocupação dos Campos de Guarapuava, preparado pela Junta da Real Expedição. A Carta Regia de abril de 1809 reiterava as ideias de conquista dos territórios indígenas e de transformar seus ocupantes “bárbaros” em “civilizados”, e caso houvesse resistência a esses propósitos, D. João VI autorizava o uso “da força

com aquelles que ofendem os meus Vassallos, e que resistem aos brandos meios de civilização que lhes mando oferecer” (CARTA RÉGIA de 01/04/1809).¹³

Propugnamos que a política de conquista de novos territórios indígenas era um pleito da elite campeira regional e foi tratada com esmero pelo governo de França e Horta, que viu, na chegada da Corte ao Brasil, o momento adequado para implementar essa demanda. Os Kaingang e Xokleng estavam travando a guerra nas fronteiras da ocupação e isso inibia os negócios e a arrecadação de impostos com o comércio das tropas. Era necessário afastá-los das vilas e das estradas por onde transitavam as tropas. Mas, para a conquista e incorporação de novos territórios indígenas ao processo de expansão das fazendas, era necessária uma ação, em larga escala, coordenada pelo governo da capitania em sintonia com o governo do império e com o apoio das elites campeiras do Sul da Capitania.

A Real Expedição de Conquista de Guarapuava: planejamento e organização para a invasão e ocupação dos territórios Kaingang dos *Koran-bang-rê*¹⁴

Ao mesmo tempo em que ordenava os capitães mores das vilas a emprenderem a guerra contra os índios, o governador França e Horta começou a organizar a Real Expedição de Conquista de Guarapuava. A primeira medida foi a criação da Junta da Real Expedição no início de janeiro de 1809. Ele autome nomeou-se presidente; como membros, os deputados João José da Costa Ferreira e José Arouche de Toledo Rendon¹⁵ (MACEDO, 1951, p. 99); e, como escrivão, o deputado João Vicente da Fonseca. No mês seguinte, o comandante do Regimento de Milícia de Curitiba, Diogo Pinto de Azevedo Portugal, foi

¹³ Nessa linha interpretativa de que a Carta Regia de abril de 1809 reiterava as instruções de uso militar contra os indígenas contidas na Carta de novembro de 1808 ver Larissa Biato de AZEVEDO, 2015, p. 59, 110.

¹⁴ Sobre a Real Expedição temos dois livros publicados por historiadores paranaenses descendentes do comandante Diogo Pinto, o primeiro escrito por Arthur Martins FRANCO, Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava, publicado em 1943, e o segundo por Francisco R. Azevedo de MACEDO, Conquista pacífica de Guarapuava, em 1951. Ambos fazem uma interpretação elogiosa sobre a participação de Diogo Pinto como comandante da Real Expedição.

¹⁵ O deputado Rendon tinha sido nomeado em 1798 pelo governador de São Paulo, Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça como Diretor Geral das Aldeias Indígenas na Capitania de São Paulo, ele foi encarregado de fazer uma “visita de inspecção” nas aldeias, resultante dessas visitas ele elaborou um “Plano em que se propoem o Melhoramento da Sorte dos índios, reduzindo-se a Freguezias as Suas Aldeas, e extinguindo se este nome, e esta antiga Separação em que tem vivido a mais de dois Séculos.” escrito em 1802. O “Plano” foi publicado em DOCUMENTOS INTERESSANTES, v. 95, p. 91-107, depois foi reformulado e publicado com o título de “Memória sobre as aldeias de índios da província de São Paulo” na RIHGB em 1842. (RENDON, 1842). Para uma análise das proposições de Rendon ver dentre outros PETRONE. 1995, MONTEIRO, 2001, e AZEVEDO, 2015.

convocado a São Paulo para expor, para a Junta, suas ideias de como deveria ser feita a organização da Real Expedição.¹⁶

Reunidos em São Paulo, Diogo Pinto e a Junta elaboraram os planos de invasão e ocupação dos territórios Kaingang de Guarapuava. Nesse plano estavam apontados, em detalhes, as orientações de como deveriam ser os procedimentos a serem seguidos, e dele resultou a emissão de uma nova Carta Régia, a de 1 de abril de 1809.

A comandância da Real Expedição

A segunda medida foi a nomeação de Diogo Pinto de Azevedo Portugal como comandante da Real Expedição e Conquista de Guarapuava. Eram ordens expressas vindas da Corte, que conhecia sua participação nas campanhas de Afonso Botelho nos Campos de Guarapuava. Pelo Aviso Régio de 1 de dezembro de 1808, Dom João VI ordenou o governador de São Paulo que o empregasse “na deligencia da abertura dos campos de Guarapuava” (DI, 58:94). Então, França e Horta determinou a Diogo Pinto que lhe enviasse, por escrito, todas as ideias que este tinha sobre a abertura do caminho para Guarapuava (DI, 58:94).

Nascido na vila de Parqueiros, em Portugal, ele tinha 22 anos quando entrou no serviço militar em Santos e foi convocado para as expedições de Afonso Botelho no Paraná (DI, 28:117-118). Em 1773, ele aparecia como cabo agregado recebendo o soldo de 11\$400 (Onze mil e quatrocentos reis) por seis meses de serviços (DI, 33:95-96).¹⁷

Depois de participar das campanhas de Botelho nos “sertões do Tibagi”, como era tratada a região a oeste da vila de Castro, Diogo Pinto deu continuidade a sua carreira militar. Em janeiro de 1790 estava cumprindo a missão de prender ladrões de gado que atuavam na vila de Lages em SC (DI, 45:239). Continuou sua ascensão na carreira militar nas promoções de fevereiro de 1790, quando passou de tenente de fuzileiros para tenente de bombeiros (DI, 45:117) e, em agosto desse mesmo ano, ele chegou ao posto de capitão (DI, 45:118). Passados cinco anos, em fevereiro de 1795, foi promovido para capitão

¹⁶ Na declaração da guerra contra as populações indígena do vale do Rio Doce também foi criada a Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce, com o objetivo de propor ao Príncipe Regente “tudo que julgar conveniente (...) a pacificação, civilização e aldeação dos Índios”. (CARTA RÉGIA de 13/04/1808) Para uma análise dessa Junta ver, SILVA, MOREIRA, 2006.

¹⁷ Diogo Pinto faleceu no dia 01/05/1820 no seu sítio no bairro dos Carrapatos, e foi sepultado no dia 03/05/1820 na Igreja Matriz de Castro - PR, conforme informou Antônio da Rocha Loures em carta enviada ao governador da Capitania de São Paulo, João Carlos Augusto de Oyenhausen-Gravenburg no dia 12/05/1820. (LOURES, 12/05/1820)

de bombeiros (DI, 45:112). Dois anos depois, em agosto de 1797, o governador da capitania de São Paulo, Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, indicou Diogo Pinto para ocupar o posto de major do Regimento de Milícias de Cavalaria de Curitiba. “por ter servido muitos annos com boa aceitação dos seus superiores, e ter aptidão necessaria para este Posto” (DI, 29:18-19).

Em fevereiro de 1804, Diogo Pinto teve uma audiência com o então governador da capitania, António José França e Horta (DI, 55:248). No ano seguinte, recebeu ordens para efetuar a prisão de meliantes evadidos da praça de Santos que poderiam estar na vila de Curitiba (DI, 56:286). No início de 1807, recebeu ordens para povoar o caminho de São José dos Pinhais para Guaratuba (DI, 57:137-138) e novas tarefas em Paranaguá (DI, 57:138-139, 181). Em fevereiro de 1808, foi incumbido de abrir o caminho da Graciosa ligando o planalto curitibano ao litoral (DI, 57:195, 241-244, 306).

Com a experiência de ter estado nos Campos de Guarapuava com Afonso Botelho, e com uma longa folha de serviços prestados às autoridades da capitania, indicado pela Corte, Diogo Pinto tornou-se homem de confiança de França e Horta, e foi convocado a São Paulo para trabalhar com a Junta nos planos de organização da Real Expedição.

Organização das tropas

Tendo nomeado o comandante geral da Real Expedição, o governador França e Horta passou a emitir ordens para a organização das tropas de soldados. Em 15 de abril de 1809, ordenou que o coronel José Vaz Carvalho selecionasse soldados milicianos de Curitiba. O governador ofereceu as vantagens para quem quisesse participar, e ordenou “que aquelles que se empregarem nella venção por dia secenta reis, e sustento para si, e para toda a sua familia (que poderão levar com sigo) para hum anno emquanto não fizerem os estabelecimentos de Agricultura”, (DI, 58:126-127). Além de um salário, eles poderiam ter parte na repartição dos “índios Captivos na Guerra para se servirem, e disporem delles por espaço de quinze annos”, (DI, 58:126-127), como previa a Carta Régia de 05/11/1808. Aqueles que se estabelecessem com suas famílias em sítios agrícolas não pagariam impostos nos primeiros oito annos, teriam suas dívidas contraídas com a Real Fazenda perdoadas e não seriam convocados para campanhas de guerra no Rio Grande do Sul. A ordem para o comandante Carvalho era para que ele escolhesse os 200 soldados mais capazes e escolhesse mais 12 que soubessem serrar e lavrar madeiras, estes teriam um

salário de 3.000 réis por mês. Todos estariam sob as ordens do tenente-coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal (DI, 58:126-127).

O governador da capitania também emitiu ordens para José Pedro Galvão de Moura Lacerda, tenente-coronel do Regimento de Caçadores da Praça de Santos, a fim de que organizasse e remetesse tropas para servir na Real Expedição de Guarapuava. “Logo q. Vmce. receber esta ponha prompta a tropa do seu Regimto. q. se acha nomeada para a expedição de Garapuava porq. quero ver se ella embarca para Paranaguá” (DI, 58:148-149). Informou, ainda, o tenente-coronel Lacerda de que o comandante Diogo Pinto estava se deslocando até o porto de Santos para supervisionar o embarque das tropas. Avisou, também, seu subordinado para que não impusesse nenhum obstáculo no embarque das tropas; caso faltassem algum equipamento, fardamentos ou outros suprimentos, estes seriam enviados posteriormente.

Ademais, o governador da capitania autorizou o comandante Diogo Pinto a fazer novos recrutamentos para substituir os soldados que falecessem na expedição (DI, 58:201-202). Em caso de deserções, ordenou o cel. Candido Xavier de Almeida, também comandante na Praça de Santos, que ouvisse as razões apresentadas pelos desertores e as enviassem a ele para conhecimento, mas que, enquanto não houvesse uma decisão sua, que Almeida os mantivesse presos (DI, 58:207).¹⁸ Além de possíveis mortes, deserções, havia também elementos não qualificados para o serviço. Eram soldados com alguma doença e outros considerados indivíduos turbulentos, vistos como incapazes para a Real Expedição (DI, 58:307-308).

Primando pela escolha das melhores tropas e, ao mesmo tempo, preocupado em não desguarnecer as vilas mais isoladas e ameaçadas, o governador França e Horta recomendou que Diogo Pinto não recrutasse homens das vilas do Príncipe (atual Lapa no PR) e de Lajes em SC. Destas vilas, “só tire gente no ultimo aperto, muito mais quando tão bem ellas estão cercadas de índios barbaros, e precisão deffender-se das suas incursões” (DI, 58:339-340).

Indicação de religiosos para acompanhar a expedição

O governador França e Horta fez consulta ao bispo de São Paulo para escolha dos sacerdotes que deveriam acompanhar as tropas. Foram indicados

¹⁸ Sobre a deserção de soldados da Real Expedição existem diversos documentos que tratam do assunto no APESP no Fundo Secretária do Governo Casa Civil, sob o Título Ordenanças, ofícios e mapas, para as localidades Curitiba, Guaratuba, Lapa e Guarapuava.

os padres Francisco das Chagas Lima¹⁹ e Pedro Nollasco. Eles teriam a incumbência de dar assistência a todos os cristãos que iam na Real Expedição; instalados em Guarapuava, eles deveriam iniciar o serviço de catequese dos indígenas.

O padre Francisco das Chagas Lima, nessa época, 1809, já tinha se distinguido em razão do seu trabalho de catequese no recém-criado Aldeamento de São João de Queluz junto aos índios Puri no vale do rio Paraíba desde a sua criação em 1798 (DI. 29:218). A nomeação do padre Francisco das Chagas Lima como encarregado da catequização dos indígenas em Guarapuava foi feita em março de 1809, depois da aprovação do bispo de São Paulo.

Para o Pe. Franco, das Chagas
Remeto a Vmce. a Provisão, e Officio que o Exmo.
Sr. Bispo me dirigio approvando a sua nomeação de encarregado da catequização dos índios de Gurapuava, (...) S. Paulo 5 de Março de 1809. Antonio Joze da Franca e Horta = Snr. Pe. Franco, das Chagas Lima (DI, 58:139).

Nessa mesma comunicação, o governador França e Horta informou que tinha dirigido, ao frei Pedro Nollasco, a Provisão e Carta do Provincial, indicando-o também para o serviço da expedição.

Um mês depois, em 15 de abril, França e Horta reforçou, em um elogioso ofício, o convite ao padre Chagas Lima e ao padre Jezuíno de Monte Carmelo para coadjuvar nos trabalhos de,

(...) não só a Cathequizar, batizar e instruir os índios nos princípios da Nossa Fé maz tão bem a vigiar com o Commandante que não se faça violencia aos índios, que se mostrarem passificos e dispostos a viverem aldeados debaixo do Império de S. A. R. e que não fizerem resistencia alguma sugeitandoce a trabalharem as suas terras (DI, 58:124-126).

Também informou os padres Jezuíno e Chagas Lima de que Dom João VI havia-lhe determinado a despender recursos no montante de

(...) dez mil reis cada mez, e sustento para si, e para toda a sua familia emquanto permanecer naquelle Ministério alem das outras mercês que Vmce. deve esperar da pia generosidade do mesmo Augusto Senhor. Deos ge. a Vmce. S. Paulo 15 de Abril

¹⁹O padre Francisco das Chagas Lima nasceu em Curitiba em 1757 e, de 1800 a 1809, trabalhou na catequese dos índios Puri na Aldeia de São João de Queluz em SP, depois foi para Guarapuava em 1809, onde ficou até outubro de 1828, retornou ao vale do rio Paraíba em SP, onde faleceu em 1832.

de 1809 Antonio Jose da Franca e Horta = Muito Rdo. Senhor Padre Jezuíno do Monte Carmello. — Remetteu-se outro Officio semelhante a este ao Pe. Franco, das Chagas Lima (DI, 58:124-126).

O envio de índios como línguas da Real Expedição

Dessa forma, iam-se constituindo os recursos humanos necessários à conquista, mas uma das preocupações do comandante da Real Expedição e das autoridades da capitania era como se daria a comunicação com indígenas, quando chegassem em Guarapuava. Atento à questão, em abril de 1809, o governador expediu ordens para que o capitão mor da vila de Curitiba verificasse a notícia sobre a presença de índios na vila e que pudessem ser aproveitados com intérpretes na expedição.

Consta que desta Cidade foi para os Campos Geraes hum Tropeiro por nome Manuel Joaquim, o qual dizem levar em sua companhia hum índio vindo de Lages que sabe bem da lingua Brazílica, Vmce. mande indagar aonde para o dito índio, e o tenha prompto para quanto da minha parte se lhe pedir para a expedição de Guarapuava, e igualme. a índia, que está em caza de Maria do Rozario, cazo ella saiba a lingua Brazílica (DI, 58:127).

Como vimos, nesse momento, havia bandeiras de perseguição e aprisionamento de Kaingang nos territórios a oeste de Sorocaba. Então, quando a bandeira de Salvador da Rocha Camargo os perseguiu e aprisionou alguns deles nos distritos de Itapetininga e Itapeva, no primeiro semestre de 1809, seus prisioneiros foram requisitados para servirem de línguas (intérpretes), conforme ordenara o governador França e Horta em setembro desse mesmo ano.

Para o Cap. mor da Villa de Itapeva.
Fasendo se muito preciso de alguns índios que sirvão de Lingoa na Expedição de Gurapuava: Ordeno a V. Mce. que dos índios que forão apanhados, pelo Capitão Salvador da Rocha Camargo, remeta quatro a entregar ao Tenente Coronel Diogo Pinto Comandante da mesma expedição (DI, 58:202).

Além disso, caso alguns desses índios capturados pertencessem a particulares, França e Horta autorizou a se indenizar seus donos, pagar o transporte e alimentação deles até que fossem entregues ao comandante da expedição.

Os recursos para essas despesas poderiam ser retirados dos cofres da Fazenda Real (DI, 58:202).

Tempos depois, quando a Real Expedição já estava instalada no forte de Atalaia, continuava o envio de falantes de Kaingang para servirem de línguas (intérpretes) nos Campos de Guarapuava.

Esta será entregue a Vmce. pr. Joze da Silva Guimarães, que vai exercer ahi ocupação de Lingua, o Interpretre dos índios com o sallario do Costume;

Deus ge. a Vmce. S. Paulo 6 de 7bro. de 1810 —

Antonio José da Franca, e Horta — Senhor Tente. Corel. Diogo Pinto de Azevedo Portugal Comde. da Expam. de Guarapuava (DI, 59:53-54).

Outros profissionais de ofício que deveriam seguir na Real Expedição

Uma expedição do porte da que estava sendo preparada tinha que levar trabalhadores especializados em diversos tipos de serviços: os arrieiros especializados na lida com os animais de transporte e com os equipamentos necessários; os serralheiros e carpinteiros que soubessem escolher e lavar madeiras para a construção de ranchos, pontes, acampamentos provisórios, depósitos para acondicionamentos de suprimentos e que, quando estivessem em Guarapuava, teriam que construir um forte para proteção dos soldados e população civil, moradias para os militares e para civis e uma capela para celebrações religiosas; os ferreiros que deveriam produzir e fazer a manutenção das ferramentas; e um cirurgião encarregado dos cuidados médicos e da botica da expedição.

Em maio de 1809, José Pedro Galvão de Moura, comandante do Regimento de Caçadores de Santos, comunicou o governador França e Horta que um ferreiro da vila tinha se oferecido para ir com a expedição para Guarapuava. Esse ferreiro também tinha habilidades de serralheiro e se comprometeu a levar consigo um sobrinho que também sabia do ofício (DI, 58:138). Um mês depois, ficamos sabendo que esse ferreiro, receando os perigos ou por não concordar com os soldos propostos, fugiu e não embarcou no navio que levava as tropas para Paranaguá. Sabedor do ocorrido, França e Horta ordenou a autoridade da praça de Santos que, logo que tal ferreiro aparecesse, deveria ser preso e embarcado para a praça de Paranaguá, com recomendações para que as

autoridades de lá o remetessem a Guarapuava, entregando-o ao comandante Diogo Pinto (DI, 58:168). Tudo faz crer que não foi só o ferreiro que desapareceu de Santos temendo ser levado para Guarapuava, seu sobrinho, indicado como serralheiro, também não foi mais encontrado, conforme foi oficializado pelo comandante da praça de Santos.

Ao Tente. Corel. Govor. de Santos

Participame o Comte. da Expedição de Guarapuava a suma neces-
side. q. tem de hú Serralheiro, (...) pr. tanto Ordeno a V. Mce. q.
trate a indagar se há algú q. voluntariamente. queira ir pa. aquella
Expedição; e no cazo q. haja dar me ha logo parte pa. q. seja
remettido.

Paulo 6 de 7bro. de 1809. — Antonio Jozé da Franca e Horta. Sr.
Franco. Jozé da Sa., Tente. Corel, com o Govo. da Praça de Stos.
(DI, 58:198).

Os homens especializados nos equipamentos e no trato das tropas de carga e montarias foram contratados na vila de Curitiba. O capitão mor da vila foi encarregado de,

(...) apromptar para aquella expedição 6 homens desembaraça-
dos, e q. saibão arrear Tropas cada hum dos quaes vencerá 2400
rs. pr. mez e mantimento para si e suas famílias, e estes ficarão a
desposição do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azeredo Portugal.
Deos ge. a Vmce. São Paulo 15 de Abril de 1809.

Antonio José da Franca e Horta. Sr. Anto. Ribro. de Andrade,
Capm. Mor da Villa de Curitiba (DI, 58:126-127).

Além dos soldados e desses trabalhadores especializados, havia a necessidade de se levar mão de obra para os serviços gerais. França e Horta oficiou os capitães mores das vilas de Curitiba, Castro e Príncipe (Lapa), solicitando ajuda com escravos e gado (DI, 58:152), assim, temos na documentação as indicações da presença de escravos, homens e mulheres.

O armamento da Real Expedição

A logística da Real Expedição tinha nos armamentos um dos itens de maior cuidado. O governador da capitania tratou pessoalmente da organização das armas que seriam destinadas para a expedição. Em maio de 1809, este comunicou ao comandante de Paranaguá que, logo que ali chegassem as seis peças de artilharia, ele deveria remeter,

húa pa. Iguape, e outra para Cananea; ficando ahy duas, as quaes são para o exercício dos Miliciannos dessa, e as duas q' restão assim como todo o mais trem q' Vmce. receber destinado pa. a expedição de Guarapuava a conservar á té delle dispor o Tente. Coronel Diogo Pinto encarregado da mma. expedição (DI, 58:141).

Além das duas peças de artilharia (canhões), o governador comunicou a Diogo Pinto que este ainda receberia 150 armas que estavam sob a guarda do governante de Paranaguá (DI, 59:113).

Organização de suprimentos

Ordens também foram emitidas para a organização dos suprimentos. Seu preparo começava no almoxarifado do quartel de Santos, de onde deveriam ser embarcados para Paranaguá. Assim ordenou o governador França e Horta ao almoxarife Salvador Bitancourt: “Vmce. deve fazer apromptar o mais breve possível para ser remetido: portanto deve logo fazer embarcar todo o Trem pa. a expedição assim como municiamiento de boca para as Praças que hão de embarcar” (DI, 58:149-150). Além do fardamento que deveria estar disponibilizado para os militares, os suprimentos para sua alimentação (municiamiento de boca) e alguns “quintaes de ferro” deveriam ser embarcados para Paranaguá. O governador solicitou que o almoxarife lhe enviasse “a rellação do que se tirou dos Armazéns” (DI, 58:149-150) e determinou que tudo o que havia sido comprado deveria estar pronto para o embarque sob a supervisão do comandante Diogo Pinto.

A alimentação dos soldados que embarcaram em Santos com destino a Paranaguá, e de lá para Curitiba e depois até Guarapuava, era um dos itens mais complexos da logística de deslocamento das tropas. Qual seria a alimentação que deveria ser preparada e servida às tropas? Pelo que foi embarcado em Santos, ficamos sabendo alguns dos itens: o primeiro deles foram as carnes salgadas, mas elas “brevemente ficão arruinadas”, isto é, em curto espaço de tempo poderiam estragar; e o item básico da alimentação, o “sustento dos Soldos. a bordo será feijão com tocinho”. Para o seu preparo, foram embarcados “caldeiroens, (...) Gamellas” e outros utensílios (DI, 58:162).

Organização da logística de deslocamento das tropas e transporte dos equipamentos e dos insumos

O transporte das tropas, do armamento, das munições e dos suprimentos para alimentação, foram feitos de Santos a Paranaguá por navios. Em Paranaguá, foram acrescentados novas tropas, mais armamentos e munições e alimentos que seguiram para o Porto de Antonina, e de lá, deveriam seguir para a vila Curitiba conduzidos por animais pela estrada da Graciosa num percurso de dois dias e meio de viagem (PORTUGAL, 18/04/1809). Havia, então, a necessidade de uma nova logística para transporte das tropas e do trem bélico para Curitiba e depois para Guarapuava. Então, o governador França e Horta acionou o sargento mor da vila de Castro, Luciano Carneiro Lobo, para que organizasse as tropas de animais arreados para esse transporte. Este recorreu aos fazendeiros dos Campos Gerais, mas nem todos estavam dispostos a fornecer animais arreados para a Real Expedição. Um deles foi o mais abastado deles, o fazendeiro Jose Felix da Silva, que respondeu ao sargento mor com uma negativa, essa resposta chegou ao governador França e Horta que reagiu indignado:

Pa. Joze Feliz da Silva.

Tenho prezenfe a carta q. V. Mce. derigio ao Sargmor. Luciano Carneiro Lobo em 25 de Julho deste anno em resposta a q. elle lhe escreveo pedindo-lhe alguns animaes arreados pa. a condução dos generos da Real Fazenda destinados a expedição de Garapuava desculpando-se V. Mce. q. perciza dos ditos animaes pa. a sua condução, e de seu irmão o Intendente da Cultura daquelles campos, quando a elles forem: e argumenta com as Relaes ordens, q. não querem q. se force alguém tirando-lhes os bens pa. aquella expedição (DI, 58:218).

França e Horta não aceitou as desculpas de Jose Felix e respondeu-lhe dizendo estranhar que ele estivesse descumprindo suas ordens e as emanadas da Corte e ameaçou remeter a negativa ao imperador: “eu extranho mto. a V. Mce. querer por própria authoridade metter-se a Interprete das Leis de S. A. R., e das Minhas Ordens, e passo a por na Prezença do mmo. Augusto Senhor o seu repreincivel procedimento, pa. q. o castigue como for do seu Real agrado” (DI, 58:218).

Para quebrar as resistências da elite provinciana paranaense, França e Horta comunicou o capitão mor de Curitiba que:

(...) em observancia de Ordens Reaes do Principe Regente N. S. veio a esta Capitania o Tenente Coronel Aggregado ao Estado Maior do Exercito, e Ajudante de Ordens do Contra Almirante Sir Sidney Smith João Jacome Baumann, o qual hade passar em revista todos os Corpos Milicianos da mesma, (...). Ordeno a Vmce. lhe preste todos os auxílios necessários e que elle pedir para por em pratica a sua commição seja qual for a natureza dos mesmos auxílios, e da mesma parte avisará ao Commandante das Tropas Miliciannas dessa esteja prompto com a dita Tropa a se apresentar em revista ao dito Tenente Coronel Inspector aonde, e quando elle lhe determinar
Deos ge. a Vmce. São Paulo 15 de Abril de 1809.
Antonio José da Franca e Horta. Sr. Anto. Ribro. de Andrade, Capm. Mor da Villa de Curitiba (DI, 58:124-125).

A presença de membros do Estado Maior da Corte para passar em revista as tropas que deveriam seguir sob o comando de Diogo Pinto parece ter arrefecido momentaneamente as resistências locais.

Depois das ameaças sofridas por parte do governador, em meados de 1809, o fazendeiro Jose Felix da Silva parece ter atendido às solicitações da Corte, porque, um ano depois, foi elogiado por ter servido a expedição com os animais e viveres para sustento dos empregados na Real Expedição.

Para o Sargto. mor Jozé Felis.
(...) sou informado do grande zello, e liberalide. com q'. Vmce. tem servido a da. Expedição dando gratuitamente viveres para sustento dos empregados, e bestas para os necessários transportes, e como seja do meu dever, pelo Cargo, q'. occupo louvar aos que tão dignamte. se empregão no Real Serviço; por esta aseguero a Vmce. do muito, que me fica em lembrança o seu bom Serviço, na continuação do qual dezejarei ter novas occaziões de o louvar e de poder fazer presente ao Príncipe Regente N. Sr., que Vmce. he hum dos seos Úteis Vassallos. Deus ge. a Vmce. S. Paulo 27 de Setembro de 1810 — Antonio Joze da Franca, e Horta — Sr. Sargto. Mor Joze Feliz (DI, 59:76).

O financiamento da Real Expedição

Uma expedição do vulto da que estava sendo preparada para a invasão e tomada dos territórios, aprisionamento e escravização dos Kaingang, necessitava de consideráveis recursos financeiros que a Capitania e nem a Corte

possuíam para a imediata disponibilidade. Resolveu-se então pela criação de um imposto específico para esse fim no Registro de Sorocaba.

(...) sou servido ordenar, que pelo espaço de 10 annos se cobre no Registro de Sorocaba um novo tributo de 200 réis nos primeiros cinco annos sobre toda a cabeça de gado vaccum e cavallar que passar pelo mesmo Registro (CARTA RÉGIA de 01/04/1809).²⁰

Mas, a cobrança do imposto só entraria na caixa do Registro de Sorocaba a partir das primeiras tropas que ali chegassem, após abril de 1809, e a Real Expedição necessitava de recursos em espécie para o pagamento de suas primeiras despesas. Então, o governador França e Horta recorreu ao tenente-coronel Antonio Francisco de Andre, o futuro cobrador desses impostos, para tomada de empréstimo, um adiantamento aos impostos que seriam cobrados, para fazer frente às despesas imediatas da expedição.

Pa. o Tene. Corl. Anto. Franco, de André.

(...) rogo muito pr. favor queira adiantar alguma porção de dinheiro para com elle se dar principio aquellas ditas despezas, pagando-se pelo que for recebendo; serviço este pelo qual eu lhe ficarei muito obrigado, mas tão bem o porei na Real Prezença do Príncipe Regente Nosso Senhor, afim de que o mesmo Augusto Senhor lhe dé pr. isso o devido Prêmio.

Espero q. Vmce. pelo portador desta me avise do dinhro. com q. posso contar. Ds. Ge. a Vmce. São Paulo 14 de Abril de 1809. Antonio Jozé da Franca e Horta Snr. Tenente Coronel Antonio Franco, de André (DI, 58:124).

Além dos impostos definidos na Carta Régia, o governador da capitania solicitou, aos fazendeiros das vilas de Castro, Curitiba e do Príncipe, contribuições para a Real Expedição. A primeira solicitação foi a de escravos para ajudar na abertura das estradas que deveriam seguir dos Campos Gerais para Guarapuava, requisitou também animais de carga e gado de corte para alimentar os soldados e os trabalhadores. Aos moradores pobres que não possuísem terras, o governador informou que eles contribuíssem com algum trabalho e fornecessem farinhas e feijões tão necessários para a alimentação da Real Expedição (DI, 58:152).

Alguém deveria fazer a contabilidade das despesas da expedição. Muitos equipamentos estavam sendo adquiridos, diversos suprimentos estavam

²⁰Para maiores detalhes sobre a criação, revogação e recriação dos impostos destinados ao financiamento da Real Expedição ver PETRONE, 1976, pags 141-150.

sendo comprados, e soldos das tropas deveriam ser pagos. Para essa tarefa foi nomeado como “assentista” da Real Expedição o cel. Manoel Gonçalves Guimarães. Lembremos que ele tinha estado em audiência com o governador França e Horta em 1805, para tratar sobre “conquista ou antes Civilização do Gentio de Guarapuava” (DI, 56:153). Rico comerciante na vila de Curitiba e com sesmarias na antiga picada dos Campos Gerais para Guarapuava, o cel. Manoel Gonçalves Guimarães se tornou o responsável pelas aquisições e pagamentos da Real Expedição. Uma de suas primeiras tarefas, determinada pela Junta, foi pagar os salários das tropas da Real Expedição, de maio a dezembro de 1809, no valor de 600 mil réis mensais (ARQUIVO NACIONAL, 1809, p. 3).

Além de todas as medidas destacadas acima, o governador França e Horta ainda tratou de diversos outros assuntos com o capitão Diogo Pinto durante o ano de 1809. Foram solicitações do comandante para nomeações de pessoas de sua confiança em cargos na expedição; queixas de militares destacados na expedição contra seus superiores; e um assunto que sempre estava nas correspondências era qual seria o melhor caminho a ser seguido em direção aos Campos de Guarapuava. O governador França e Horta sempre ordenava que o comandante Diogo Pinto o pusesse a parte de todos os acontecimentos que estavam se desenrolando no andamento dos trabalhos da expedição (DI, 58:215-216).

Rumo aos *Koran-bang-rê* - Guarapuava

Em 3 julho de 1809, Diogo Pinto estava no porto de Santos para supervisionar o embarque das tropas, equipamentos e suprimentos que seguiriam para o porto de Paranaguá. A partida das embarcações foi no dia 10 de junho. Sete dias depois, ele estava em Paranaguá à espera do Pinque São Caetano (embarcação) que trazia as tropas. Quando o navio aportou, embarcaram nele outros equipamentos e provisões seguindo para o porto de Antonina, aonde chegou no dia 24 de junho. Descarregado o navio São Caetano nos armazéns do porto, iniciaram-se os preparativos para se adaptar as cargas em pequenos volumes que seguiriam para Curitiba em cargueiros, no lombo de mulas, e de lá, para os acampamentos militares que já estavam sendo construídos ao longo do trajeto até os Campos de Guarapuava. Aí começa outra história.²¹

²¹ A trajetória da Real Expedição de Antonina, sua instalação nos Campos de Guarapuava em meados de 1810, até a captura do primeiro grupo familiar Kaingang em janeiro de 1812, está tratado em Lúcio Tadeu MOTA, 2022.

Conclusão

Procuramos demonstrar que as Cartas Regias de 5 de novembro de 1808, e de 1 de abril 1809, foi a ofensiva da Corte joanina contra os Kaingang e Xokleng, que faziam a guerra na fronteira da ocupação na defesa de seus territórios e de seus modos de vida. Essa ofensiva contemplava os interesses da elite campeira, que visava a segurança nos seus negócios de tropas e a expansão de suas fazendas para os territórios indígenas ao oeste das vilas de Castro e Ponta Grossa. E, que “plano de povoar os Campos de Guarapuava e civilizar os índios bárbaros que infestam aquelle território”, contido na Carta Régia de abril de 1809, foi meticulosamente planejado e organizado, desde a definição das fontes de recursos para o seu financiamento, organização das tropas, a logística de transporte dos armamentos e suprimentos, até a escolha do seu comandante.

A conquista dos territórios Kaingang de Guarapuava inseria-se, assim, nos interesses dos sujeitos sociais que agiam na região naquele momento. A elite campeira que queria expandir suas fazendas almejava segurança para os negócios das tropas nas estradas e nas fazendas de criar; o governo da capitania de São Paulo que vislumbrava manter, e, se possível, ampliar, a arrecadação de impostos com os negócios das tropas vindas do sul. O governo imperial, além de ampliar a arrecadação de impostos e fortalecer a elite campeira que o servia, via a possibilidade de descoberta de novas minas de diamantes e de levar a ocupação do império até as margens dos rios Paraná e Uruguai, afastando a ameaça de invasão pelos “castelhanos”.

Fontes

ANDRADE, Lourenço Ribeiro de. Ofício ao Governador da Capitania de São Paulo. Local: Curitiba, Data: 28 de novembro de 1794. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa: 303. Pasta: 06. Documento: 46. Página: 01, 1794

ARQUIVO NACIONAL (AN). Secretaria do Governo da Província de São Paulo – Fundo Registro de Ordem Régias e Avisos Ministeriais relativos à Real Expedição e Conquista de Guarapuava contra os Índios. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN). – Códice 458- vol. 1 e vol. 2. 8E 02370. 1809-19.

BRASIL. Carta Régia de 13 de Maio de 1808. Manda fazer guerra aos índios Botocudos. Rio de Janeiro: Collecção das leis do Brazil 1808. Imprensa Nacional, 1891, p. 37-41.

BRASIL. Carta Régia de 24 de Agosto de 1808. Sobre a guerra offensiva contra os índios Botocudos. Rio de Janeiro: Collecção das leis do Brazil 1808. Imprensa Nacional, 1891, p. 107.

BRASIL. Carta Régia de 5 de Novembro de 1808. Sobre os índios Botocudos cultura e povoação dos campos geraes de Coritiba e Guarapuava. Rio de Janeiro: Collecção das leis do Brazil 1808. Imprensa Nacional, 1891, p. 156-159.

BRASIL. Carta Régia de 1 de abril de 1809. Approva o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilisar os índios bárbaros que infestam aquelle território. Rio de Janeiro: Collecção das leis do Brazil 1809. Imprensa Nacional, 1891, p. 36-39

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE S. PAULO. São Paulo, Dep. do Arquivo do Estado, volumes: 28, 29, 31, 33, 45, 55, 56, 57, 58, 59, 83, 85, 95.

LOURES, Antonio da Rocha. Carta ao Governador João Carlos Augusto d'Oienhausem. Local: Linhares, Data: 12 de maio de 1820. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa: 303. Pasta: 04. Documento: 38. Página: 01-02, 1820.

PINTO, Francisco Xavier. (Sargento Mor de Curitiba). Mappa dos preços correntes na Parochia de Coritiba, nas Freguesias de S. José, e Sto Antonio da Lapa no mês de fevereiro de 1799. Local: Curitiba, Data: fev. de 1799. AESP – Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa: 303. Pasta: 06. Documento: 47. Página: 01, 1799.

PORTUGAL, Diogo Pinto de Azevedo. Carta ao Governador França e Horta. Local: São Paulo, Data 18 de abril de 1809. AESP - Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa: 303. Pasta: 04. Documento: 01. Página: 01-02, 1809

REPERTÓRIO DE SESMARIAS: Concedidas pelos capitães Generais da Capitania de São Paulo, desde 1721 até 1821. Secretaria da Educação e Saúde pública. Org. pela Secção Histórica do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo: Typ. do Globo, 1944, Livro 40, folha 92v.

SOUZA, Afonso Botelho de S. Paio. Notícia da conquista, e descobrimento dos sertões do Tibagi. Rio de Janeiro. Anais da Biblioteca Nacional, v. 76, 1956.

Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os Índios no Tempo da Corte: reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro Oitocentista. Revista USP, n. 79, p. 94-105, 2008.

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.
- AZEVEDO, Larissa Biato de. *Concepções sobre a questão indígena: Província de São Paulo, 1822-1834*. Franca: [s.n.], 2015.
- BALHANA, AP; MACHADO, BP; WESTPHALEN, CM. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969, 4 vols.
- BELOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo : Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1987
- BORBA, Telêmaco Morocines. *Actualidade indígena*. Curitiba : Typ. Impressora Paranaense, 1908.
- CANCELA, Francisco Eduardo Torres. Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810-1819). *Diálogos*, v. 22, n. 1, p. 143-161, 2017.
- CARNEIRO, Davi. *O Paraná na história militar do Brasil*. Curitiba: João Haupt & Cia. 1942
- CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. *Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa*. *História (São Paulo)*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 349-371, jan./jun., 2011
- DURAT, Cristiano Augusto. *Terras de aldeamento em disputa: Francisco Gacom e “uma” história sobre os Kaingang do Paraná (Século XIX)*. Tese (doutorado) - UFSC, Florianópolis, 2019, 433 p.
- FERREIRA JUNIOR, Francisco O *degrede interno no Brasil do século XIX e sua utilização na ocupação dos Campos de Guarapuava*. *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v. 3, n. 1, pp. 62-76, 2011.
- FRANCO, Arthur Martins. *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Curitiba: Tip. João Haupt, 1943.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

LEITE, Rosângela Ferreira. A política joanina para a ocupação dos sertões (Guarapuava, 1808-1821). Revista de História, n. 159, p. 167-187, 2008.

LEITE, Rosângela Ferreira. Nos limites da colonização: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava 1808-1878). São Paulo: Alameda, 2010.

LOURENÇO, Jaqueline. Um espelho brasileiro: visões sobre os povos indígenas e a construção de uma simbologia nacional no Brasil (1808-1831). 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

KOK, Glória. O Sertão Itinerante: expedições da Capitania de São Paulo no século XVIII. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2004. v. 1. 279p

MACEDO, Francisco R. Azevedo de. Conquista pacífica de Guarapuava. Curitiba: Ed. Gerpa, 1951

MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas: história e resistência dos índios. A outra margem do ocidente, v. 1, p. 237-249, 1999

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena. In: Aracy Lopes da Silva; Luís D. B. Grupioni (org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1.o e 2.o graus. Brasília: MEC; MARI; UNESCO, 1995, p. 226-7.

MONTEIRO, John Manuel. A Memória das Aldeias de São Paulo. Índios, Paulistas e Portuguesas em Arouche e Machado de Oliveira. Tupis, tapuias e historiadores: Estudos de História Indígena e Indigenismo. 2000. 235 f. Tese de Livre Docência. IFCH, UNICAMP, Campinas, 2001.

MOREIRA, J. E. Caminhos das Comarcas de Curitiba e Paranaguá: até a Emancipação da Província do Paraná. v.3. Curitiba: Imprensa Oficial: 1975.

MOREIRA, V. A caverna de Platão contra o cidadão multidimensional indígena: necropolítica e cidadania no processo de independência (1808-1831). Acervo, v. 34, n. 2, p. 1-26, 14 jun. 2021.

MOTA, Lucio Tadeu. Etno-história: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas. Patrimônio e Memória, v. 10, n. 2, p. 5-16, 2014.

MOTA, Lúcio Tadeu. A Real Expedição de Conquista de Guarapuava e os Kaingang dos Koran-Bang-Rê. In: Vania Maria Losada Moreira. (Org.). Povos indígenas, independência e muitas histórias: repensando o Brasil no século XIX. 1ed. Curitiba: CRV, 2022, v. 1, p. 223-252

NORA, Pierre et al. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 10, 1993

NORONHA, Ibsen José Casas. Dom João VI e o Direito no Brasil: Os Bens de Alma na Legislação Joanina (1808-1822). 2021. Tese de Doutorado. 00500: Universidade de Coimbra.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. Sobre os conceitos e as relações entre história indígena e etnohistória. Prosa, Campo Grande, 3(1), 2003. p. 39-47.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. O tempo da dor e do trabalho. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: EDUFBA, 2014

PACHECO DE OLIVEIRA, João. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2016.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Barão de Iguape: um empresário da época da Independência. São Paulo, Ed. Nacional; Brasília, INL, 1976.

PETRONE, Pasquale. Aldeamentos Paulistas. São Paulo: Edusp, 1995.

PONTAROLO, Fabio. Jogos de poder: a ocupação da fronteira meridional paulista na crise do abastecimento da Corte (1808-1821). In: SILVA C. L.; PONTAROLO, F.; RIPPEL, L.; RIBEIRO, M. V. (Org.). Estado e poder: lutas de classes e hegemonia. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021, v. 01, p. 138-158.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil. Novos Estudos Cebrap, v. 53, p. 189-204, 1999.

PUNTONI, Pedro Luís. A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2002.

PUNTONI, Pedro. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: Celso Castro; Vitor Izecksohn; Hendrik Kraay. (Org.). Nova História Militar Brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, v., p. 43-66.

RENDON, José Arouche de Toledo. Memória sobre as aldeas de índios da província de S. Paulo (...). RIHGB, Rio de Janeiro, t. 4, n. 13, p. 295-317, 1842

RITTER, Marina Lourdes. As Sesmarias do Paraná no Século XVIII. Curitiba: IHGP, 1980

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem a Comarca de Curitiba (1820). São Paulo: Ed. Nacional, 1964.

SILVA, Tarcísio Glauco; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Junta de civilização e conquista dos índios e navegação do rio Doce. Revista *Ágora*, n. 4, 2006.

SPOSITO, F. As guerras justas na crise do antigo regime português análise da política indigenista de D. João VI. Revista de História, nº 161, dez, 2009, pp. 85-112.

SPOSITO, Fernanda. Liberdade para os índios no Império do Brasil. A revogação das guerras justas em 1831. Almanack, p. 52-65, 2011.

SPOSITO, F. Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). 1ª. ed. São Paulo: Alameda, 2012.

Artigo recebido para publicação em 16/03/2023

Artigo aprovado para publicação 20/03/2023